

Estimados Alunos/ Alunas,

Recebam nossa cordial saudação e desejo de paz e saúde para todos.

Novamente somos chamados ao discernimento e tomada de decisão sobre o retorno às aulas presenciais.

Recorremos a Deus que nos aponte o caminho orientado por sua Sabedoria e, como Maria Emilia - nossa Fundadora, repetimos: "O amor irá ensinando o que devemos praticar".

Considerando o Decreto nº 20.585 de 08/07/21 do Governo do Estado autorizando o retorno SEMIPRESENCIAL das aulas nas escolas públicas e particulares do Estado da Bahia e também considerando o Decreto nº 5.635 de 28/07/21 da Prefeitura Municipal de Alagoinhas que autoriza a partir do dia 09/08/21 o retorno das aulas e demais atividades letivas de forma SEMIPRESENCIAL, conjugando-se suas formas remotas e presenciais, a Direção Geral da Faculdade Santíssimo Sacramento RESOLVE:

- Continuar com as aulas teóricas da Graduação na Modalidade Remota em 2021.2, até que se avance a vacinação nas faixas etárias mais jovens, e que todos os profissionais de educação estejam imunizados com a 1ª e 2ª dose da vacina contra a Covid 19;
- Continuar com as aulas práticas presenciais de laboratórios para todos os cursos e clínica de Psicologia adotando as medidas sanitárias previstas no protocolo da Faculdade Santíssimo Sacramento aprovado e homologado pela Vigilância Sanitária de Alagoinhas. A definição das aulas práticas presenciais estarão a cargo das Coordenações de Curso, com base no Projeto Pedagógico.
- Retornar as aulas dos Cursos de Pós-Graduação na modalidade presencial, mantendo os encontros modulares de preferência quinzenais;
- Retomar o acesso à Biblioteca, salas de aula, áreas de convivência, Laboratórios diversos e demais instalações da IES das 08:00 às 12:00, desde que respeitado as medidas sanitárias.

Na oportunidade, considerando que já superamos as incertezas trazidas no início da pandemia e nos direcionamos gradualmente a um retorno e a uma nova normalidade das rotinas administrativas em observância as disposições contidas no Regimento Interno da IES e nas convenções coletivas laborais, a Direção Geral informa que não haverá isenção do pagamento da Segunda Chamada das Avaliações a partir do semestre corrente, bem como o prazo máximo para ajustes de matrículas e trancamento será 13 de setembro de 2021.

Sem mais, desejamos um excelente semestre a todos.

Alagoinhas-BA, 05 de agosto de 2021.

Irmã Lucia Maria Sá Barreto de Freitas

Diretora Geral